

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

LEI MUNICIPAL Nº 049/97, DE 16 DE JULHO DE 1997.

**EMENTA:** DECLARA E RECONHECE “A VOZ DA SERRA” COMO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte


**L E I:**

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal declara e reconhece, nos termos desta Lei, “A VOZ DA SERRA”, veículo informativo regional, como órgão de divulgação oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos dezesseis dias do mês de julho de 1997.

  
VILSON ANTÔNIO BABICZ  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 16/07/97.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

  
ADILSO LUIS BARONI  
Secretário.